



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2026
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO TOMBADO E
PROJETOS DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA E TURISMO DE EXPERIÊNCIA EM CENTROS
HISTÓRICOS TOMBADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL E PATRIMONIAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PATRIMÔNIO HISTÓRICO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 7 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001/2026, de 26 de maio de 2026; em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01116, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a retificação deste Edital de Chamamento Público, conforme texto a seguir:

Onde se lê:

- 11.3 As entrevistas serão realizadas em dias úteis, em horário comercial, no período estabelecido no cronograma do certame. Durante a entrevista, o proponente disporá de até 10 (dez) minutos para apresentação do projeto, seguidos de até 10 (dez) minutos para arguição pela Comissão de Seleção.
- 11.4 O cronograma de entrevistas será publicado no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, sendo de responsabilidade do proponente acompanhar suas publicações e eventuais atualizações. A ausência do proponente na entrevista implicará o arquivamento do projeto.
- 11.5 Todos os projetos serão avaliados por 2 (dois) analistas, que emitirão pareceres individuais. A nota final corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos analistas.

Leia-se:

- 11.3 As entrevistas serão realizadas em dias úteis, em horário comercial, no período estabelecido no cronograma do certame. Durante a entrevista, o proponente disporá de até **08 (oito) minutos** para apresentação do projeto, seguidos de até **07 (sete) minutos** para arguição pela Comissão de Seleção.
- 11.4 O cronograma de entrevistas será publicado no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, sendo de responsabilidade do proponente acompanhar suas publicações e eventuais atualizações. A ausência do proponente na entrevista implicará o arquivamento do projeto.
- 11.5 Todas as propostas serão avaliadas por pareceristas designados pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, que emitirão pareceres individuais. A nota final corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos pareceristas, observada a composição da comissão de avaliação conforme a categoria da proposta:



- 11.5.1 Os **projetos de intervenção, recuperação, conservação, restauração ou requalificação** serão avaliados por **06 (seis) pareceristas**, sendo 04 (quatro) profissionais com notório saber na área cultural, responsáveis pela análise dos critérios Clareza, Capacidade, Experiência e Impacto, e 01 (um) arquiteto e 01 (um) engenheiro, responsáveis pela análise dos critérios Exequibilidade e Acessibilidade.
- 11.5.2 Os **projetos de turismo de base comunitária e turismo de experiência** serão avaliados por **04 (quatro) pareceristas**, todos profissionais com notório saber na área cultural, responsáveis pela análise dos critérios Clareza, Capacidade, Experiência, Impacto, Exequibilidade e Acessibilidade.

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba